

# Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15 Companhia Aberta NIRE 35300022220

## **Aviso aos Acionistas**

### **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em assembléia geral extraordinária de 27.1.2000, foi aprovada elevação do capital social da "ITAÚSA", de R\$ 1.500.000.000,00 para R\$ 1.588.500.000,00, mediante emissão de 68.076.923 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 24.963.305 ordinárias e 43.113.618 preferenciais, para subscrição particular, nas seguintes condições:

- 1) as ações serão subscritas ao preço de R\$ 1,30 por ação, na proporção de 2,34353328% sobre as ações da mesma espécie possuídas em 27.1.2000; as ações subscritas serão integralizadas no ato, em dinheiro;
- 2) o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de 28.1 a 28.2.2000, inclusive;
- 3) para maior comodidade, os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A., com pagamento correspondente; é facultada a cessão desse direito, nos termos da lei;
- 4) os acionistas poderão ainda optar, nesses impressos, por reserva de sobras de ações não subscritas, que serão rateadas proporcionalmente às subscrições efetivadas, e subscrevê-las, no período de 9 a 20.3.2000, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes agências do Banco Itaú S.A.:
  - Rua XV de Novembro, 318 - Térreo - São Paulo-SP;
  - Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo - Rio de Janeiro-RJ;
  - Av. João Pinheiro, 195 - Mezanino - Belo Horizonte-MG;
  - Rua Sete de Setembro, 746 - Sobreloja - Porto Alegre-RS;
  - Rua João Negrão, 65 - Curitiba-PR;
  - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Salvador-BA;
  - SCS Quadra 3 - Edifício D'Ângela - Sobreloja - Brasília-DF;
- 5) o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa, em benefício da companhia;
- 6) a partir de 28.1.2000, as ações serão negociadas "ex direito" à subscrição;
- 7) as ações decorrentes desta emissão farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados para o exercício de 2000.

HENRI PENCHAS

***Diretor de Relações com Investidores***